



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Publicado no Diário da Câmara Municipal  
Em: 14/06/24  
GPA

**PORTARIA Nº 3.250, DE 13 DE JUNHO DE 2024**

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À SERVIDORA MARIA CLARA NASCIMENTO AGAPITO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 17 de junho de 2024, à servidora Maria Clara Nascimento Agapito, matrícula nº 3.017, que será compensado em seu respectivo banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de junho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**

Presidente